



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 1.603/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.871/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

Denomina de Ponte Poeta Américo Falcão a ponte que liga Forte Velho, distrito do Município de Santa Rita, ao Município de Lucena, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como “Ponte Poeta Américo Falcão” a ponte em construção que interligará o distrito de Forte Velho, no Município de Santa Rita, ao Município de Lucena, neste Estado.

Art. 2º A denominação prevista no art. 1º deverá constar na sinalização viária, mapas oficiais e registros pertinentes à referida ponte, sob responsabilidade dos órgãos competentes do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 19 de setembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente